

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: k7lheu92 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/01/2026 Moção de pesar nº 4/2026 Protocolo nº 26/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio de seus membros e em resposta ao requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Senhora Aline de Brito Nunes, ocorrido em 13 de janeiro de 2026, aos 56 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar tem como objetivo externar as mais sinceras condolências pelo falecimento da Sra. Aline de Brito Nunes, cuja partida prematura deixa uma lacuna irreparável no seio de sua família e de seu círculo de amizades.

Nascida em 27 de março de 1969, Aline de Brito Nunes construiu uma trajetória de vida pautada pelo amor e pela dedicação ao próximo. Como destaca sua família, ela cumpriu com excelência os nobres papéis de esposa, mãe, avó e amiga, sendo um pilar de sustentação e afeto para todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Sua memória será preservada não apenas pela saudade que deixa, mas pelos exemplos de carinho e união que transmitiu aos seus familiares. Neste momento de dor e consternação, prestamos nossa solidariedade, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e conceda força para superar esta difícil perda.

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta solidariedade aos familiares e amigos, reconhecendo a importância de sua vida e o legado de amor deixado por Aline de Brito Nunes.

Isto posto, apresento aos nobres pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Janaina Riva
Deputada Estadual